



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 55/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do senhor DÉCIO EMANUEL FERNANDES MOREIRA, CPF/MF Nº 024.398.664-58, para locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Professora Bernadete Xavier, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor mensal de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais) de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 120/2025.

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal